SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

BOLETIM

O PARCEIRO

CUT
FITRATELP

Porto Alegre – Julho/2025 Nº 3130

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA RADIANTE

ASSEMBLEIA DIA 31/07

O SINTTEL-RS está chamando os trabalhadores e trabalhadoras na RADIANTE para assembleia que será realizada **dia 31 de julho**, para deliberação da proposta de renovaçao do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026.

AGENDE-SE E PARTICIPE!

SINTTEL
SINDICATO DOS TELEFÔNICOS/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, empregados da **RADIANTE**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, horário e local abaixo indicados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Apreciação e deliberação da proposta de RENOVAÇÃO do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 apresentada pela empresa RADIANTE;

2) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025/2026;

3) Autorização para o SINTTEL/RS formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Quinta-feira - dia 31 de julho de 2025			
LOCALIDADE	1ª CHAMADA	2ª CHAMADA	ENDEREÇO
CANOAS	07h30min	08h	Rua Almirante Barroso, 294, Bairro Niterói

Porto Alegre, 25 de julho de 2025.
Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL - RS

PROPOSTA DA RADIANTE PARA O ACT 2025/2026
Data-base: 1º de junho de 2025

O SINTTEL-RS apresenta abaixo a proposta da empresa RADIANTE para renovação do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2026**. A proposta será apresentada e deliberada através de votação pelos trabalhadores em assembleia convocada pelo Sindicato.

1) PISO SALARIAL - A partir de 1º de junho de 2025, o piso salarial será de **R$ 1.644,70** para jornada de **220 horas mensais**. Para jornadas inferiores, aplica-se o mesmo valor por hora trabalhada.

2) REAJUSTE SALARIAL - Reajuste de **5,20%** sobre os salários e benefícios abaixo apontados, a ser aplicado a partir de junho/2025.

3) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Valor reajustado para **R$ 850,00**/mês.

4) CARTÃO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - Valor de **R$ 27,50** por dia trabalhado.

- Participação do trabalhador: **10%**.
- Trabalhadores sindicalizados terão direito a **3 tíquetes extras** por mês sem custo.

5) AUXÍLIO CRECHE - Reembolso mensal de **R$ 328,06** por filho(a) de até 7 anos, mediante comprovação.

6) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL - Pagamento de **R$ 750,00**/mês ao trabalhador com filho portador de deficiência grave, mediante laudo médico.

7) RETROATIVIDADE - Os valores terão efeito retroativo à data-base (**1º de junho de 2025**), com pagamento das diferenças a ser efetuado no próximo fechamento de folha.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!
A sua participação é fundamental para decidir sobre o futuro da categoria!
Nenhum direito a menos! Avanços só com luta e união!
SINTTEL-RS – Sempre ao lado do trabalhador!

SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!